



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

CNPJ nº 25.086.598/0001-15
Fone nº (*63) 3422 1241 – 1222



PORTARIA Nº.083/2025 DE 30 DE JUNHO DE 2025.

*Dispõe sobre a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.077/2025** para A Contratação de empresa para aquisição de material gráfico, editoriais e de comunicação visual, para ser usado nas unidades administrativas deste Município de Bernardo Sayão - TO.*

GABINETE DO PREFEITO DE BERNARDO SAYÃO, Estado do Tocantins, através do prefeito municipal o Srº **OSORIO ANTUNES FILHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o disposto no art. 37, XXI e 173, § 1º, II, da CF/1988, e consignados no texto legal nos dizeres do art. 37, XXI, na expressão “ressalvados os casos especificados na legislação” fundamenta a dispensa de licitação com fulcro no art. 74, inciso III, alínea “B”, “C”, “E”, da Lei nº 14.133/202 suas atualizações.

Considerando o julgamento da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão sobre os documentos pertinentes à proposta de preço e habilitação, manifestando-se favoravelmente para contratação da empresa por dispensa de licitação;

Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por dispensa de licitação;

Considerando o Parecer da Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por dispensa de licitação;

Considerando a extrema necessidade para contratação dos serviços ora solicitados para suprir as demandas existente junto as necessidades das unidades administrativas deste município de Bernardo Sayão – TO o;

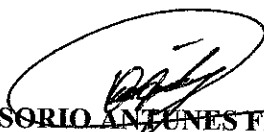
RESOLVO DECRETA:

Art. 1º - Autorizo a dispensa de licitação para contratação da empresa, **MASTER COMUNICAÇÃO VISUAL (DOMINGOS PEREIRA PONTES LTDA)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 46.594.607/0001-48, estabelecida na Rua Juscelino Kubistchek de Oliveira nº 556, centro Colinas do Tocantins-TO, neste ato representado pelo srº Domingos Pereira Pontes, inscrito no CPF: 374.369.701-78, RG: 1458054 SSP/TO.

Totalizando um valor global de R\$ 26.604,00 (vinte e seis mil seiscentos e quatro reais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 30 de junho de 2025.

Registre-se, Publique – se e Cumpra – se.


OSORIO ANTUNES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL